



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 075 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº. 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, para extinguir a **Secretaria Extraordinária para Assuntos das Olimpíadas**, criada através da Lei n.º 449/11, de 18 de maio de 2011.

Art. 2º Ficam extintos todos os cargos pertencentes à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária para Assuntos das Olimpíadas, devendo à Administração tomar as medidas necessárias para o remanejamento de servidores que possam estar lotados na mencionada Secretaria.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 15-G e 27-G da Lei n.º 055/2001, de 03 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial as contidas na Lei n.º 449/11, de 18 de maio de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 24 de setembro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
 Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
 1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
 Publicado no Placard da Câmara.
 Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
 Secretário Geral